

método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, tidos em conta bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos, serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — o vice-presidente, Mário da Silva e Rocha.
Vogais efectivos:

O director do Departamento de Fomento Municipal, Virgílio Manuel Painhas Passos Vaz (engenheiro civil) o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, pela técnica superior principal (gestão de recursos humanos), Dr.ª Verónica de Brito Castro.

Vogais suplentes:

O encarregado do parque de viaturas automóveis, António Silva Barbosa, e o motorista de transportes colectivos, Joaquim Barbosa Moreira.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.
1000305269

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Concursos externos de ingresso — diversas categorias

Nomeação

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público, que por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Agosto do corrente ano, foram nomeados para os lugares postos a concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 274, de 22 de Novembro de 2004, os candidatos abaixo indicados, tendo em conta que as classificações finais obtidas após a frequência de estágio dos referidos concursos foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, e as actas de avaliação de estágio foram homologadas pelo presidente da Câmara em 7 de Julho de 2006:

Para o lugar de um técnico superior (licenciatura em Engenharia de Processos e Energia — Ramo de Engenharia e Ambiente — Célia Regina Cardoso.

Para o lugar de técnica de turismo — Sandra Isabel Gonçalves Ventura.

Os candidatos nomeados devem aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar (nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro), da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.
1000305274

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano, que o município Sérgio Brito Tavares Mestre pretende levar a efeito no Caminho das Quatro Canadas, freguesia de Pico da Pedra, do concelho da Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia;

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000305290

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 1.ª alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2006, que o município Horácio da Silva Canha, pretende levar a efeito no Caminho do Cascalho, freguesia de Pico da Pedra, do concelho da Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000305291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro geógrafo de 1.ª classe

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Agosto de 2006, nomeei para o lugar de engenheiro geógrafo de 1.ª classe, Sandra Susana Oliveira Resende, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, a qual foi notificada à interessada em 20 de Julho de 2006, devendo a nomeada

aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305299

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal — especialista principal

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Agosto de 2006, nomeei para o lugar de fiscal municipal — especialista principal, José Rodrigues Couto, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, a qual foi notificada ao interessado em 20 de Julho de 2006, devendo o nomeado aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305300

Aviso

Alfredo Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por despacho de 28 de Julho de 2006 do vereador do Pelouro de Administração e Finanças, foi concedido ao cantoneiro de vias municipais desta autarquia Armando Manuel Conceição Moreira, licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Setembro de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305298

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, e em cumprimento do disposto nos artigos 2.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados, extraordinariamente, pelo período de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

José Manuel Pataca Rações e João Manuel Carreto Serro, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.
3000215090

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2006, foi nomeado a título provisório, o candidato a seguir designado, na sequência do concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006:

Jaime Cristiano Charraz Varela.

O candidato deverá tomar posse, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.
3000215088

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe (arquitectura).

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 14 de Julho de 2006, e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe (arquitectura), para a Divisão de Administração Urbanística e Divisão de Planeamento Urbanístico, para executarem funções na área deste município.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

4 — Remuneração e condições de trabalho — escalão e índice remuneratório a atribuir, nos termos da legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 6871/2002, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, nomeadamente entre técnicos superiores de 2.ª classe (arquitectura) com, pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Câmara Municipal de Serpa, Praça da República, 7830-389 Serpa, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública, a entidade onde presta serviço e classificação de serviço na categoria dos últimos três anos;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam para melhor apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

e) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o aviso.

7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão desde que o candidato declare,